

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 05 de Agosto de 2025

Riscosta

Presidente



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 026 DE 27 DE JUNHO DE 2025

“Altera a redação da Lei Nº 825/2025 que abre crédito adicional especial e dá outras providências”

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A lei 825/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 37.493,02 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos), destinado à criação da seguinte dotação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

FICHA: 216

Órgão: 70 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 5060 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2040.0002 – Apoio a Ações Culturais com Recursos da Lei Aldir Blanc

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Direta

Fonte de Recurso: 1.5.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Valor: R\$ 37.493,02

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência da União ao Município de Tesouro/MT, oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Aldir Blanc II), conforme Portaria do



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Tesouro, Ilustres Vereadores.

Venho por meio desta, como representante do Poder Executivo do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, dirigir-me a Vossas Excelências para solicitar a análise e aprovação do projeto de Lei que propõe a Alteração da Lei 825/2025, tendo em vista haver erros de digitação no que se refere a Fonte de Recursos apontadas pela Lei em que estamos alterando.

Ressaltamos a importância de contar com o apoio desta Casa Legislativa para a rápida tramitação e aprovação do mencionado projeto de Lei, considerando a urgência e relevância da matéria tendo em vista a necessidade de apontar a correção de forma correta.

Certos da compreensão de Vossas Excelências quanto à importância desta solicitação, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos na construção de uma gestão pública mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

Atenciosamente,

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
DN: cn=BR, ou=ICP/Brasil, ou=AC SOLUTI Multisig v5,
c=BR, o=ICP/Brasil, ou=AC SOLUTI Multisig v5,
ou=379780000771, ou=Videoconferencia, ou=
Certificado PP AT - JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
Reason: I am the author of this document
Date: 2025.06.27 10:00:00
Format: PDF
Reader Version: 2023.3.0

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
TESOURO – MT